



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 067/2009

de 22 de junho de 2009.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Construir uma escola municipal de ensino fundamental de 1.ª a 4.ª séries na Sede deste Município.”

JUSTIFICATIVA

A Nossa Carta Municipal, em seu Art. 154, versa o seguinte:

“Art. 154 – O Município manterá seu sistema de ensino em colaboração com a União e o Estado, atuando prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.” (grifamos)

Isto posto, sabedores de que assim como ocorre com a educação infantil, o ensino fundamental merece tratamento diferenciado, dada a sua importância na vida do educando, é que vimos por meio da presente Indicação reivindicar ao Chefe do Executivo Municipal a construção de uma escola municipal de ensino fundamental para atender alunos de 1.ª a 4.ª séries.

Entendemos que é preciso construir uma EMEF que atenda alunos de 1.ª a 4.ª séries, pois ao oferecermos mais vagas, estaremos desafogando a Escola Estadual de Ensino Fundamental “Valério”, bem como a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Atílio Vivácqua”, que no início de cada ano letivo sofre para conseguir encaixar o número de alunos matriculados nas séries supracitadas.

Isto posto, esperamos que nossa solicitação seja atendida na medida do possível.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2009.

NIVALDO FARIAS
Vereador – Autor

ALBERTO CARLOS DUBBERSTEIN
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Vereador

LOSIVAN LUIZ SANTANA
Vereador

LUIZ MENEGUELE
Vereador

OSVALDO DE OLIVEIRA
Vereador

VANDERLEI DOS SANTOS
Vereador